

Dando um Novo Passo?

O TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS

“[O] mundo decidiu finalmente por fim à natureza totalmente livre das transferências internacionais de armamentos”. Afirmou Ban Ki-moon, o Secretário Geral da ONU, quando o Tratado sobre o Comércio de Armas (ATT) foi aberto para assinaturas, no dia 3 de junho de 2013. O objetivo central do tratado é estabelecer padrões internacionais comuns mais elevados para regular o comércio internacional de armas convencionais.

Até o momento, os Estados-membros das Nações Unidas têm demonstrado um amplo apoio ao ATT, sugerindo que estes vêem o tratado como um divisor de águas. Mas como a empolgação após a adoção do tratado diminuiu, a questão agora é: O que fazer para que o ATT funcione e o que ele vai mudar?

As negociações do ATT foram uma tarefa complexa e ambiciosa. O processo teve como objetivo reconciliar objetivos humanitários com considerações comerciais e de segurança em um fórum sobre o desarmamento, enquanto equilibrava do mesmo modo os interesses dos fornecedores e destinatários de armas. O ATT é, inevitavelmente, um documento perfeito que reflete os compromissos necessários para se poder alcançar um acordo.

O impacto do ATT vai depender de mais do que palavras sobre um papel.

A questão sobre a diferença que o ATT irá causar na prática, depende em que medida os países apliquem as obrigações e recomendações do tratado. A vontade de implementar o tratado é evidente no número de países que já iniciaram o processo de revisão das suas estruturas nacionais existentes, a fim de determinar o que precisa ser feito para cumprir com o ATT. Em algumas casos, os países já estão transformando o ATT em legislação nacional. Além disso, muitos países têm expressado a intenção em adotar uma abordagem progressiva na interpretação do tratado, notando que este criará uma base.

O ATT aumentou a conscientização sobre a importância do controle das transferências e abriu as discussões sobre e o exame minucioso do comércio de armas. A participação de países não exportadores num sistema regulador global – o que o ATT oferece

– significa que aqueles que tradicionalmente não pertencem ao “clube” dos exportadores, mas que com mais frequência vivem os efeitos adversos da transferência irresponsável de armas, terão um fórum legitimado no qual possam levantar suas preocupações e trabalhar para melhorar os padrões do ATT.

Dito isso, o ATT também possui o potencial de desviar a atenção de processos em andamento, como o Programa de Ação e o Protocolo de Armas de Fogo, no momento que os países mudarem a direção de seus focos – e os doadores a das suas carteiras – para a implementação e o aceitação do ATT. Existem muitas justaposições e oportunidades para sinergias entre o ATT e estes processos existentes, mas também há um perigo de que os Estados-membros da ONU irão entender o ATT como substituição, ou pelo menos tendo prioridade sobre, a implementação de outros compromissos.

Este capítulo avalia os padrões estabelecidos pelo tratado e considera qual o significado de suas disposições para as práticas de transferência de armas. Ele examina as disposições do ATT, situa o tratado dentro da estrutura atual do controle de transferência de armas e avalia seu potencial impacto sobre as práticas dos países.

Suas principais conclusões incluem:

- Os acordos necessários para o consentimento sobre o texto do tratado deixou o ATT com poucas obrigações legais não qualificadas.



Anna Macdonald, responsável da campanha de Controle de Armas, fala numa conferência com a imprensa na abertura das assinaturas do ATT, Nova York, 3 de junho de 2012.

© Evan Schneider/UN Photo



John Kerry, Secretário de Estado dos EUA, assina o ATT, Nova York, 25 de setembro de 2013. © Spencer Platt/Getty Images

- O ATT cobre um amplo âmbito de atividades e de itens relacionados com a transferência, uma ausência de definições e a falta de uma prescritiva detalhada pode resultar numa implementação desigual e inconsistente.
- O ATT contribui de maneira significativa às estruturas legais existentes introduzindo novos padrões para a transferência internacional de armas convencionais. Esses ganhos são, no entanto, mais modestos em comparação com as medidas de controle de armas ligeiras existentes.
- Dada a extensão universal do tratado, países não exportadores têm estado e continuarão a ser envolvidos nas discussões do ATT relacionadas à transferência de armas, assim como no desenvolvimento das normas globais para restringir a transferência irresponsável de armas.
- O processo do ATT aumentou o nível de atenção e de controle dados a esta questão a nível e continuará, sem dúvida, a fazê-lo. Esta tendência, por sua vez, tem o potencial de mudar o comportamento dos países.

O processo para o ATT demonstrou um impressionante impulso político semelhante entre os Estados e a sociedade civil. Do sucesso percebido desse processo podem-se esperar efeitos políticos positivos. O ATT já tem tido um impacto importante no nível de consciência sobre, e a atenção dada às decisões relativas à transferência de armas. Que ele se traduza nas tomadas de decisões mais responsáveis a longo prazo e em menos entregas de armas em mãos erradas, depende de vários fatores, incluindo compromissos a longo prazo feitos pelos países a fim de converter palavras no papel em ações concretas.

Não se pode esperar do ATT que ele cesse todas as exportações de armas que rompem normas do tratado. Mas ele promete um exame mais minucioso das decisões de transferências de armas pela comunidade internacional. Ele proporcionou uma referência universal de acordo com a qual todas as decisões de transferências serão avaliadas, e uma estrutura na qual todos os países podem discutir sobre a questão da transferência de armas responsável. As negociações e o processo de implementação do ATT, que estão apenas começando, têm lançado uma luz sobre uma questão rotineiramente considerada um problema de “segurança nacional”. Até agora. ▀